

LEI Nº 801/2014 DE 12 DE MARCO DE 2014.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA E ACRESCENTA ACÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - DO MUNICÍPIO DE POTIM PARA O EXERCÍCIO DE 2014".

BENITO CARLOS THOMAZ, Prefeito Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial até o limite estabelecido para cada dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos e respectivas anulações de dotações:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

ÓRGÃO:

17

SANEAMENTO

UNIDADE EXECUTORA:

02.08.01

SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO

PROJETO/ATIVIDADE - 17.512.0018 - INVESTIMENTO - SANEAMENTO

4.5.90.51.00.0.01.100 OBRAS E INSTALAÇÕES - TESOURO

R\$ 25.000,00

4.5.90.51.00.0.02.100 OBRAS E INSTALAÇÕES - ESTADO

R\$ 175.000,00

4.5.90.51.00.0.05.100 OBRAS E INSTALAÇÕES - FEDERAL

50.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

ÓRGÃO:

04

ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

02.04.02

SETOR DE FINANCAS

PROJETO/ATIVIDADE -2.005 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

63 - 9.9.99.99.00.

Reserva de Contingência

R\$ 250.000,00

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

ÓRGÃO:

URBANISMO

UNIDADE EXECUTORA:

02.08.02

SERVIÇOS URBANOS RURAIS

PROJETO/ATIVIDADE - 15.451.0033 - INVESTIMENTO - SERVIÇOS URBANOS RURAIS

4.5.90.51.00.0.02.100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - ESTADO

55.000,00



ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

ÓRGÃO:

04

ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

02.04.02

SETOR DE FINANÇA

PROJETO/ATIVIDADE -2.005 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

63 - 9.9.99.99.00.

Reserva de Contingência

\$ 55.000,00

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

ÓRGÃO:

10

SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA:

02.06.02

ATENÇÃO BÁSICAS

PROJETO/ATIVIDADE - 10.301.0032.1022 - INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA

4.5.90.51.00.0.02.100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - ESTADO

R\$ 20.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

ÓRGÃO:

04

ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

02.04.02

SETOR DE FINANÇA

PROJETO/ATIVIDADE –2.005 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

63 - 9.9.99.99.00.

Reserva de Contingência

R\$ 20.000,00

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, por transposição nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item de transposição desta Lei.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 12 de março de 2014.

BENITO CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Lefoise Velena Leite

REGISTRADO E PUBLI